



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
社區服務諮詢委員會
Conselho Consultivo de Serviços Comunitários

Prestar atenção ao abuso sexual de crianças e à implementação de medidas de prevenção

Sam Flavio

2/5/2023

Recentemente, ocorreu em Macau um incidente de abuso sexual de crianças por um familiar, que posteriormente foi descoberto e denunciado pela escola, tendo despertado a atenção da sociedade. Segundo estatísticas oficiais, foram registados 27 casos de crime de abuso sexual de crianças durante todo o ano de 2022, representando um aumento de 14,5% em comparação com os 18 casos de 2021. Ainda em 2022, o Sistema Central de Registo de Casos de Violência Doméstica registou dois casos de crime de abuso sexual de crianças. Estes incidentes não só prejudicam gravemente a saúde física e mental das crianças, como também revelam a necessidade de reforçar a prevenção e o tratamento do abuso sexual de crianças em Macau. Nesse sentido, é necessário intensificar especialmente os esforços no combate direccionado aos autores de abusos sexuais, aplicar rigorosamente a lei e encorajar as vítimas a denunciar, para aumentar o efeito dissuasor.

Com o intuito de proteger eficazmente as crianças e os jovens contra o abuso sexual, apresento as seguintes sugestões:

- 1) É importante reforçar o trabalho de prevenção primária em escolas e jardins de infância e realizar formações regulares, para que o pessoal docente possa identificar de forma precoce se uma criança está a ser vítima de abuso ou assédio sexual.
- 2) É necessário intensificar a educação sexual para as crianças na comunidade e nas escolas, assim como a sensibilização das crianças para a autoproteção, incentivando-as a procurarem atempadamente ajuda junto de adultos confiáveis.
- 3) O foco deve igualmente incidir na divulgação e na educação junto dos pais e da comunidade, com a organização de diferentes grupos ou workshops, para aumentar a sensibilização e a atenção das famílias para o problema do abuso sexual de crianças.
- 4) É necessário aumentar o apoio e a assistência às vítimas de abuso sexual e às suas famílias, e organizar formações para os profissionais relevantes, de modo a oferecer serviços de aconselhamento mais especializados para ajudar as vítimas a sair do trauma.
- 5) Deve-se continuar a divulgar a Lei contra a Violência Doméstica e a promover o serviço da linha aberta de apoio de 24 horas às vítimas de violência doméstica, com



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
社區服務諮詢委員會
Conselho Consultivo de Serviços Comunitários

vista a prestar-se apoio emocional imediato, aconselhamento, orientação e outros serviços às pessoas em dificuldades.

6) Recomenda-se apostar mais recursos públicos e ferramentas com este tipo de utilidade, tais como publicações ou páginas electrónicas.